



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 004.03.07/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de junho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	02	15,10
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01	19,11
124622-4	Gleystone de Araujo Lima	Enfermeiro	01	39,14

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de julho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal